



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 74/2019
PROCESSO Nº 18847/2018-80

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 75/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA, PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS FÍSICAS E ESPORTIVAS DESTINADAS AOS MUNICÍPIES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, s/nº, Conjunto Vila Pelé, no Jardim Rádio Clube, em Santos/SP, CEP 11088-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.065.029/0001-63, neste ato representada por **EDICARLOS DA SILVA RAMOS**, portador da cédula de identidade RG 22.545.365-4, inscrito no CPF/MF sob nº 108.354.568-03, têm entre si justo e acordado aditar o TERMO DE FOMENTO nº 75/2018, celebrado em 10 de abril de 2018, à vista do contido no Processo Administrativo nº 18847/2018-80, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Secretário Municipal de Esportes à fls 215, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 75/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente aditamento ao Termo de Fomento importa no repasse pelo Município do valor total de R\$ 134.140,92 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 6696, emitida em 03 de abril de 2019, onerando a Dotação Orçamentária nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028, Fonte 01, ou outra(s) que vier(em) suplementá-la ou substituí-la, se necessário.



PREFEITURA DE SANTOS

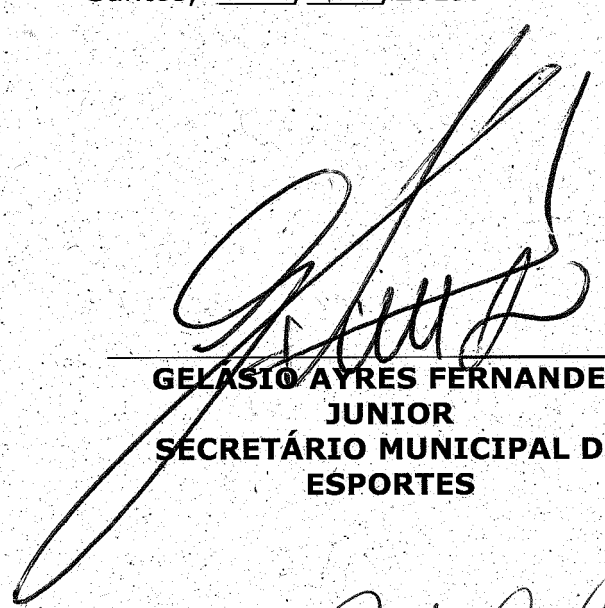
Gabinete do Prefeito

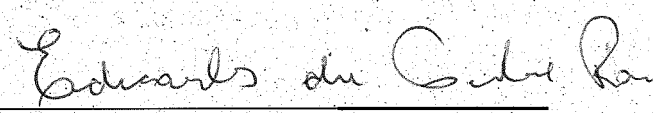
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

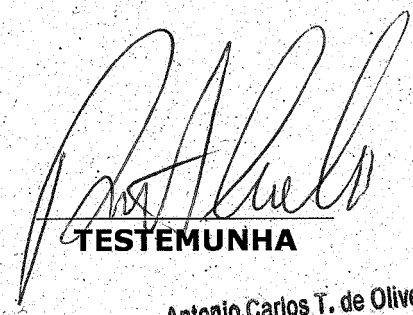
Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Carlos Antonio Alves dos Santos, o digitei, dato e assino. 

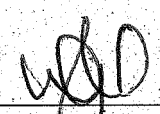
Santos, 08/04/2019.


**GELASIO AYRES FERNANDES
JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES**


**EDICARLOS DA SILVA RAMOS
SOCIEDADE ESPORTIVA
CANTAREIRA**


TESTEMUNHA

Antonio Carlos T. de Oliveira
Reg. 35.619-6
Derat / GPM


TESTEMUNHA

Gesilene da Cunha
Reg. 27.429-0
Derat / GPM



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 74 /2019 (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 75/2018).

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 75/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2019.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: -----

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final é consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santos, 08/04/2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 259.283.698-59 **RG:** 32.675.531-7

Data de Nascimento: 09/01/1979

Endereço residencial completo: Rua Voluntário Santista, nº 17 apto. 201 Boqueirão – Santos/SP, CEP: 11.055-020

E-mail institucional: paulobarbosa@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: palexbarbosa@uol.com.br

Telefone: (13) 3201-5000 e (13) 3201-5073

Assinatura: _____



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 058.201.378-09

RG: 11.445.637-9

Data de Nascimento: 04/05/1965

Endereço residencial completo: Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 95 apto. 22 - Boqueirão - Santos/ SP, CEP: 11.045-400

E-mail institucional: gelasiofernandes@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gelasiojr@gmail.com

Telefone: (13) 3269-8082 / 99661-3737

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome:

EDICARLOS DA SILVA RAMOS

Cargo:

Presidente da Sociedade Esportiva Cantareira

CPF: 108.354.568-03

RG: 22.545.365-4

Data de Nascimento:

01/02/1969

Endereço residencial completo:

Rua Nelson Spíndola Lobato, 291, Quadra 21, Jardim Rádio Clube, em Santos/SP - CEP 11.088-330

E-mail institucional:

secantareira@ig.com.br

E-mail pessoal:

Telefone:

(13) 9919 8621

Assinatura:



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP -
INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA
CNPJ Nº: 08.065.029/0001-63

TERMO DE FOMENTO Nº: 74 /2019 (Primeiro Termo de Aditamento ao
Termo de Fomento nº 75/2018).

DATA DA ASSINATURA: 08/04 /2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2019.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 75/2018, para prorrogar
o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a
partir de 10 de abril de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 134.140,92 (cento e trinta e quatro mil, cento e
quarenta reais e noventa e dois centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as
penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente
instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à
disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando
requisitados.

Santos, 08/04 /2019.


GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

geslasiofernandes@santos.sp.gov.br
gelasiojr@gmail.com